

Regras para debate com candidato a Diretor Geral do IF Sudeste MG - câmpus Muriaé

1 – PERÍODO DE CAMPANHA

Conforme consta no Regulamento do Processo de Consulta para escolha de servidor para o cargo de Diretor Geral do Câmpus Muriaé, fica estabelecido o período de 24/10/2016 à 08/11/2016 para o candidato desenvolver as atividades relacionadas à campanha eleitoral.

2 – NORMAS PARA A CAMPANHA ELEITORAL

Observar as normas constantes nos artigos 24 ao 34 do Regulamento.

3- DO DEBATE

3.1 – Conforme item 6 da Instrução da Comissão Eleitoral Central de Nº 01, de 21 de outubro de 2016:

3.1.1 - Toda a organização do debate (local, equipamentos, indicação de mediador, etc.) ficará a cargo da Comissão Eleitoral Local.

3.2 - O Debate ocorrerá no dia 01/11/16 às 20:00 horas no Auditório Externo da Unidade Barra do IF Sudeste MG, Câmpus Muriaé, logo após o debate com o candidato a Reitor, que seguirá as mesmas regras elaboradas pela Comissão Eleitoral Central.

3.3 – Etapas do Debate

3.3.1- O debate ocorrerá na forma de 4 (quatro) blocos ou etapas:

Abertura do debate pelo membro da Comissão Eleitoral Local.

Etapas 1 - Apresentação do plano de trabalho:

O candidato terá 8 (oito) minutos para fazer suas considerações iniciais e apresentar seu plano de trabalho.

Etapas 2 - Temas específicos relacionados ao campus: o candidato terá 4 (quatro) minutos para discorrer sobre cada um dos pontos a seguir, na ordem disposta abaixo:

- 1-Ensino;
- 2 -Extensão;
- 3 -Pesquisa;
- 4 - Administração e infraestrutura.

Etapas 3 - Perguntas da Comunidade Acadêmica:

A Comissão Eleitoral disponibilizará três urnas para que cada segmento acadêmico, respectivamente, possa depositar perguntas a serem realizadas para o candidato.

Serão sorteadas 9 (nove) perguntas, isto é, três perguntas para cada segmento acadêmico, que o moderador irá ler e que o candidato deverá responder.

*Serão desconsideradas as perguntas sorteadas que sejam ofensivas, que já tenham sido respondidas pelo candidato ou que atentem contra o Regulamento Eleitoral e contra as normas do IF Sudeste MG. Nesses casos, o moderador irá sortear uma nova pergunta, do mesmo segmento da pergunta eliminada.

Email: comissao.eleitoral.muriae@ifsudestemg.edu.br

Etapa 4 - Considerações finais do candidato:

O candidato terá 3 (três) minutos para fazer suas considerações finais à comunidade acadêmica presente

Encerramento do debate pelo membro da Comissão Eleitoral Local.

4 – CONSIDERAÇÕES FINAIS

4.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral Local (CEL);

Muriaé, 24 de outubro DE 2016
Comissão Eleitora Local (CEL)